



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Mafra-SC



17-4-2023



Mafra - SC



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria-Regional
Desembargador Nivaldo Stankiewicz

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na Vara do Trabalho de Mafra-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 3/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-3-2023.



CorOrd
0000027-23.2023.2.00.0512



17 de abril de 2023



Mafra-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Mafra-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho José Eduardo Alcântara, Titular.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	7
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	7
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	8
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	9
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	11
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	12
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	13
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	15
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	15
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	16
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	17
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA.....	17
2.2.11.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	19
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	20
2.4.	METAS TRT-SC.....	23
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	24
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	25
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	25
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	26
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	26
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	26
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	27
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	28
4.4.1.	PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES.....	28
4.4.2.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...29	
5.	DETERMINAÇÕES	30
5.1.	DETERMINAÇÕES REITERADAS.....	30
5.2.	DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREIIONADA.....	30
5.3.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	30

6.	RECOMENDAÇÕES	32
6.1.	RECOMENDAÇÕES REITERADAS	32
6.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	32
6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	32
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT	34
8.	REUNIÕES	36
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	36
8.2.	REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA.....	37
8.3.	REUNIÃO COM O juiz DO TRABALHO.....	37
8.4.	CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADO(AS) E SERVIDORES(AS)	38
9.	ENCERRAMENTO	39

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



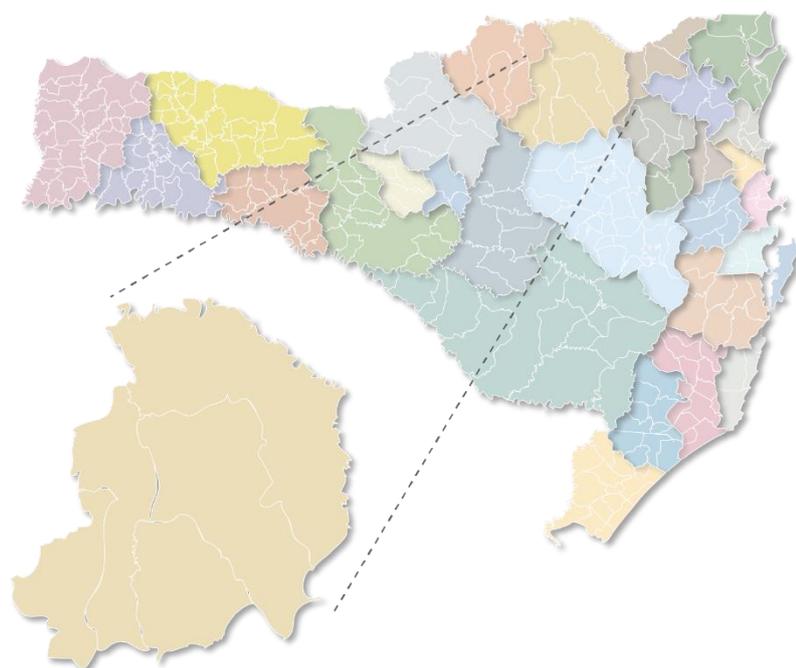
Lei de criação n.º: 7.471/86



Data da instalação: 18-7-1986



Jurisdição: o respectivo município e os de Itaiópolis, Monte Castelo, Papanduvas e Santa Terezinha, todos municípios deste Estado.



Juízes do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
José Eduardo Alcântara	23-3-2015	Não

Fonte: SGP.

Juíza do Trabalho Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Izabel Maria Amorim Lisbôa	24-10-2014	Sim*

Fonte: SGP. * Observação: Há PROAD tramitando com pedido de autorização para residir fora da jurisdição.



Servidores

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adenilso Franquelino Bernardi	TJ	Assistente FC-02	6-4-2016
Alexandre Palhares	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	25-7-2006
Felipe Ricardo Neves	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	2-10-2017
Fernando Baptista Fragoso	TJ – Agente da Polícia Judicial		9-1-2012
Guilherme Endler	TJ	Assistente FC-04	13-12-2021
Hermes Leitis	TJ	Assistente de Juiz FC-05	13-2-1995
Igor André Schumacher	AJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	30-9-2016
Karen Vianna Trilha	TJ	Chefe de Centro FC-05	1º-3-2021
Lucia Juraszek	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	8-5-2006
Nanci Floriano Silva	TJ	Assistente FC-02	24-10-2016
Nara Araújo Gomes de Castro	AJ	Assistente FC-02	26-11-2021
Polyana de Jesus de Souza	AJ	Chefe de Centro FC-05	4-3-2021
Rita de Cassia Hirth Peschel	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	1º-1-1995
Saulo Venceslau Nunes	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	11-3-1993
Gilberto Lioji Kawasaki	AJ	Oficial de Justiça	13-5-2015
Regis Lampert Tombesi Filho	AJ	Oficial de Justiça	23-9-1991
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça e 1 Agente da Polícia Judicial):			16
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016, a Unidade está com superávit de 2 servidores. Em relação à lotação paradigma dos oficiais de justiça, a Unidade está com a lotação completa.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

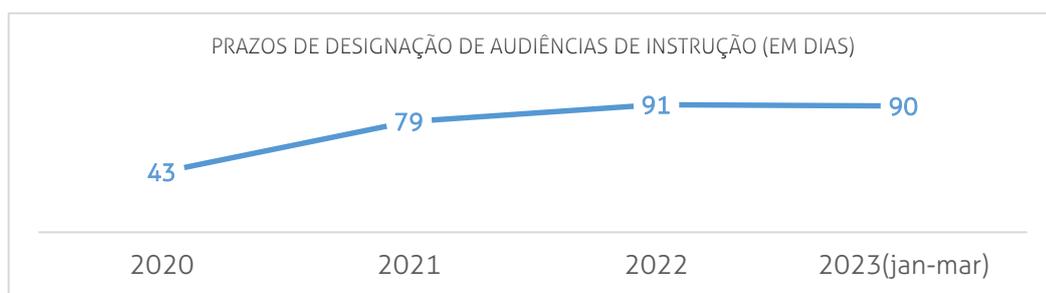
Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Audiências de segundas-feiras a quartas-feiras, como pautas duplas nas terças e quartas-feiras. Em caso de necessidade, são abertas novas pautas. As audiências presenciais são designadas sempre que requeridas pelas partes, ou designadas nos processos que não tramitam 100% digital".

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Mafra-SC	20-6-2023	70	10-7-2023	90

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 11-4-2023. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas na Vara do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

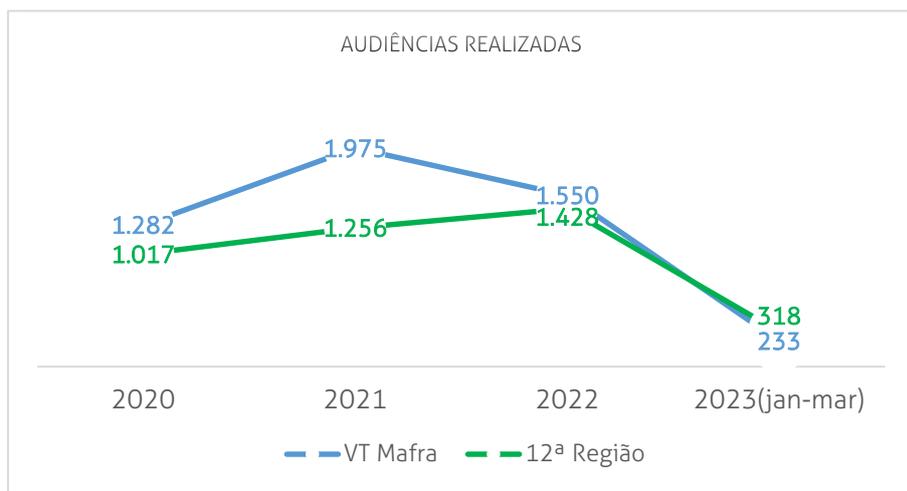
Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correção de cada ano e, em 2023, foi verificado em 11-4-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Mafra-SC, comparado com a média da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



233 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

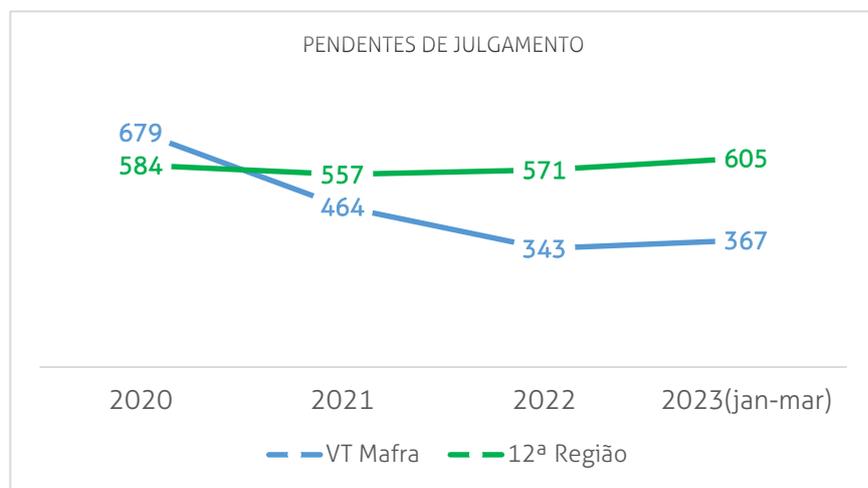
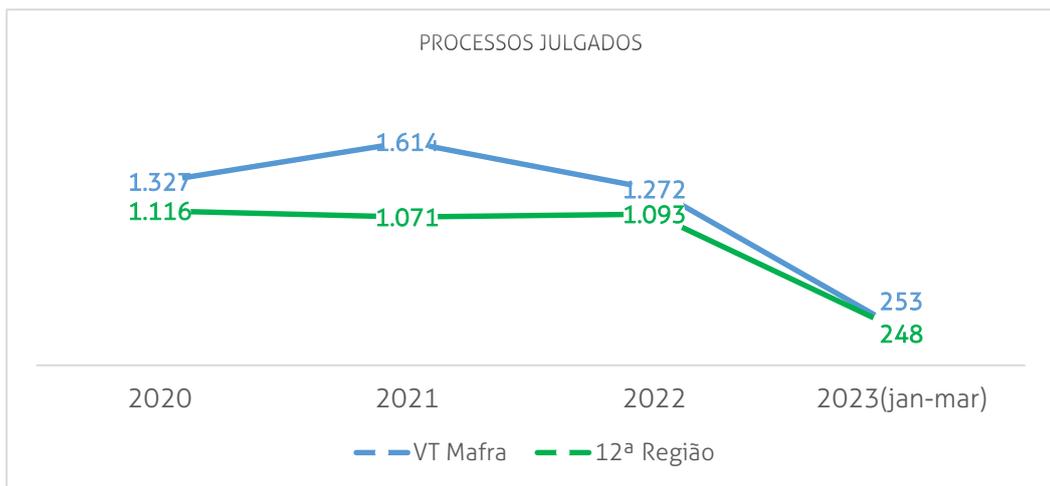
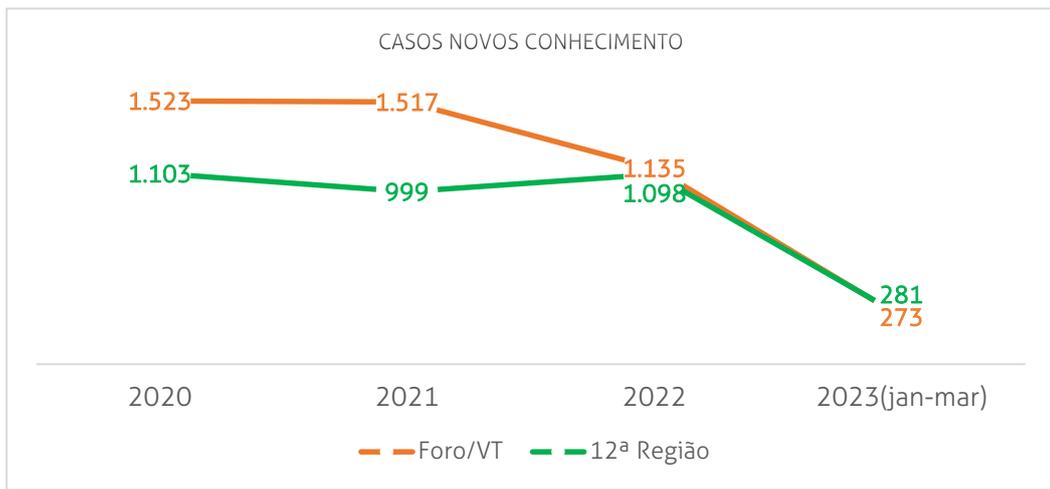
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

O gráfico abaixo apresenta as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Mafra-SC, nos últimos quatro anos.



Aumento da produtividade –
Redução da quantidade de processos

Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de conhecimento na Vara do Trabalho, que reduziu desde 2020, tendo recebido menos processos que a média da 12ª Região em 2023.

Destaca-se, também, a quantidade de processos julgados, que reduziu em 2022. Apesar da redução, manteve-se maior que a média da 12ª Região desde 2020.

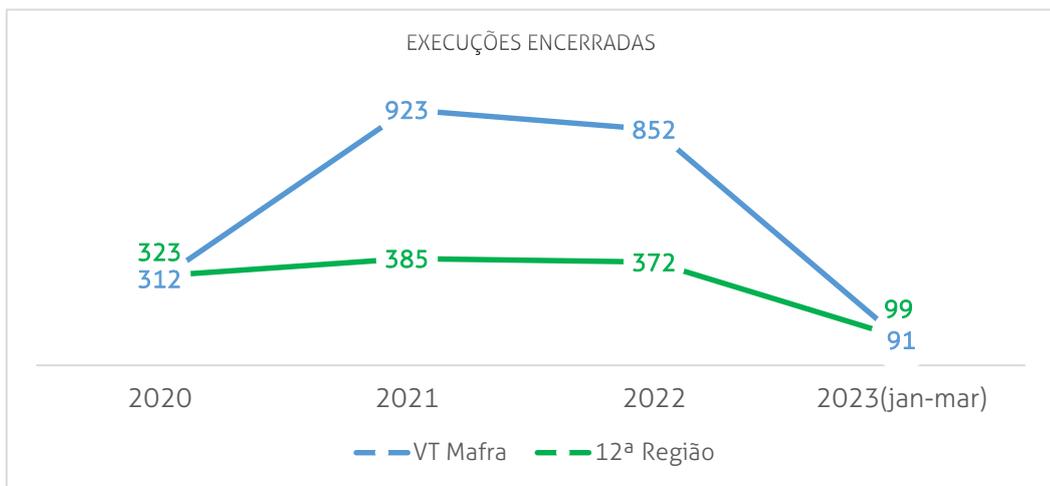
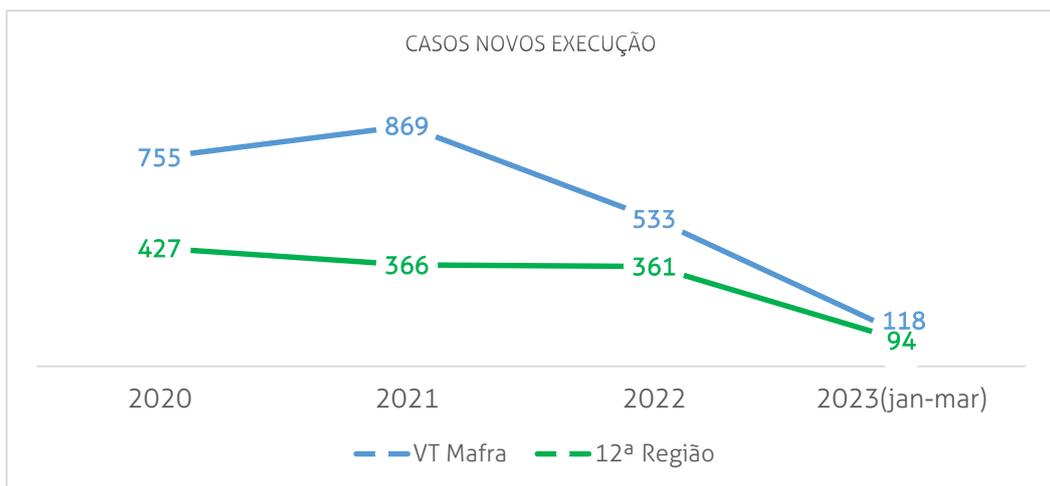


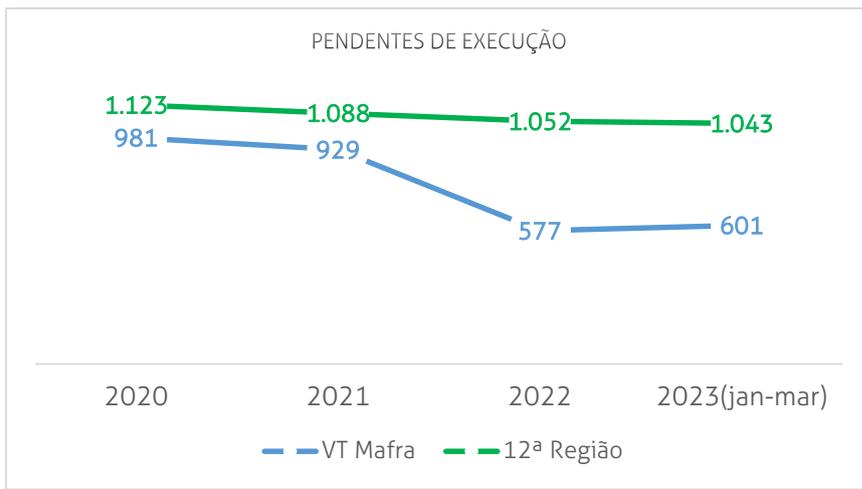
Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes de julgamento reduziu desde 2020, estando menor que a média do Foro e da 12ª Região em 2023.



2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

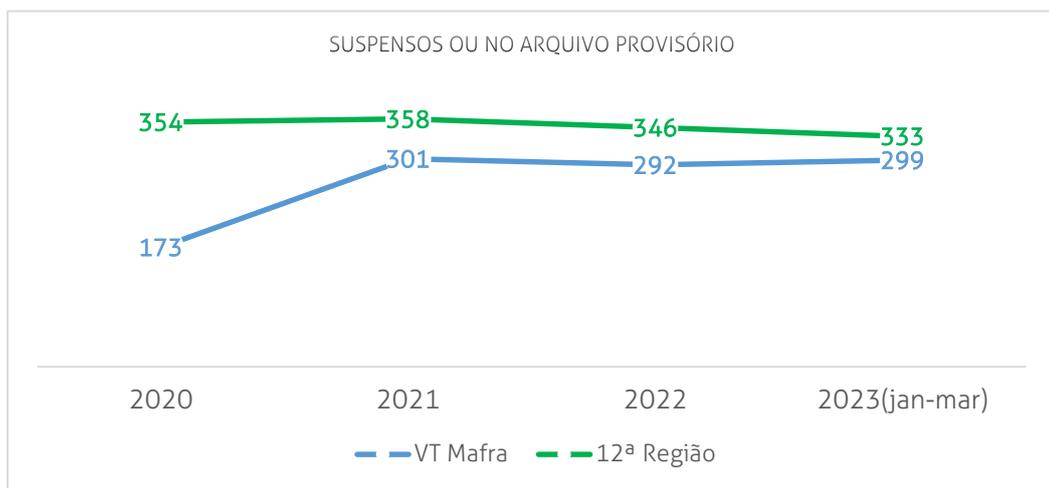
O gráfico abaixo apresenta as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação na fase de execução na Vara do Trabalho de Mafra-SC, nos últimos quatro anos.






Aumento da produtividade
- Redução da quantidade
de processos pendentes
em execução

Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:



Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de execução na Vara do Trabalho, que reduziu desde 2021, estando maior que a média do Foro e da 12ª Região em 2023.

Destaca-se, também, a quantidade de execuções encerradas, que aumentou em 2021, estando ligeiramente menor que a média da 12ª Região no ano de 2023.

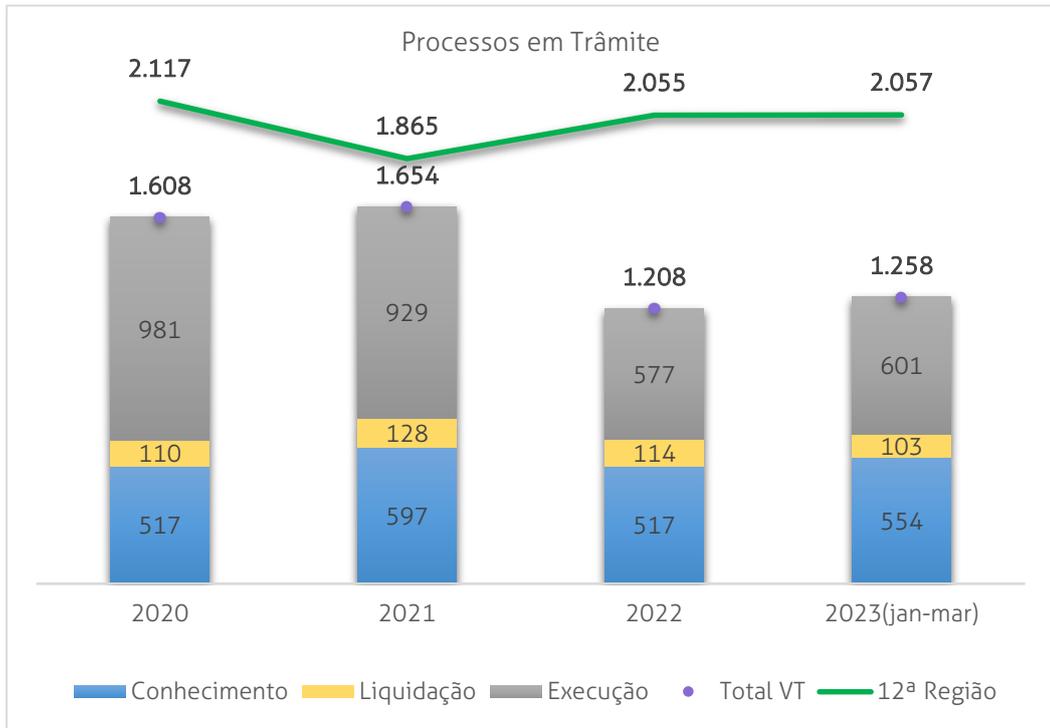


Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes na fase de execução vem reduzindo desde 2020, estando menor que a média da 12ª Região em 2023.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Mafra-SC, nos últimos quatro anos.

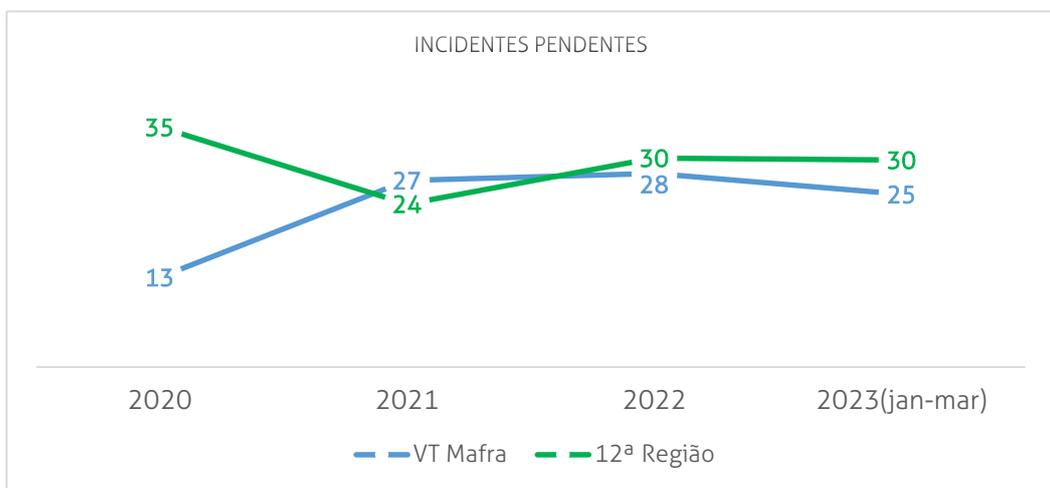
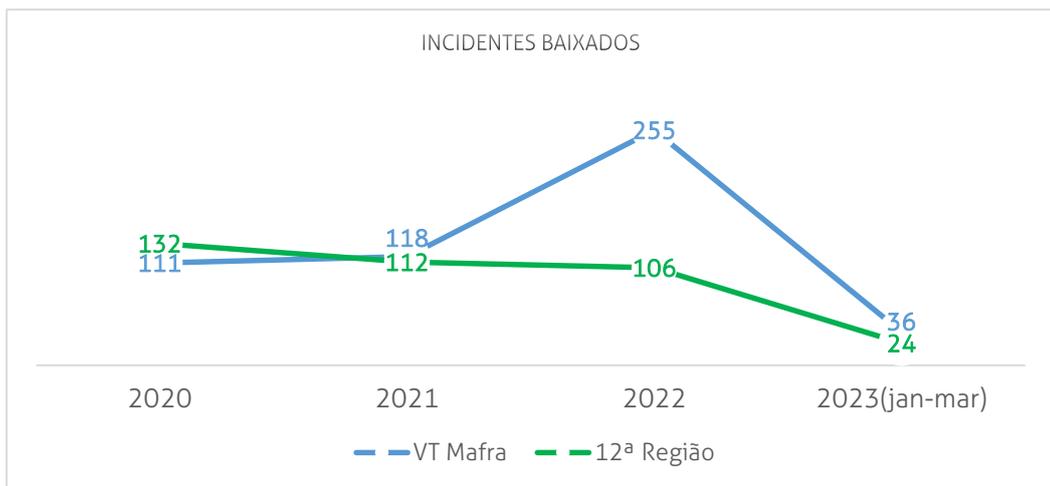
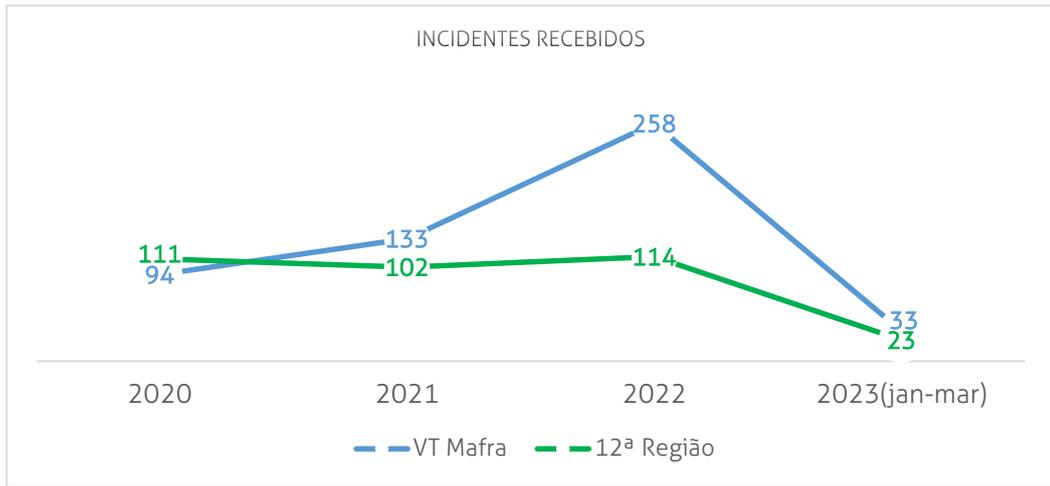


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na Vara do Trabalho de Mafra-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, reduziu em 2022, estando menor que a média da 12ª Região durante todo o período de 2020 a 2023.



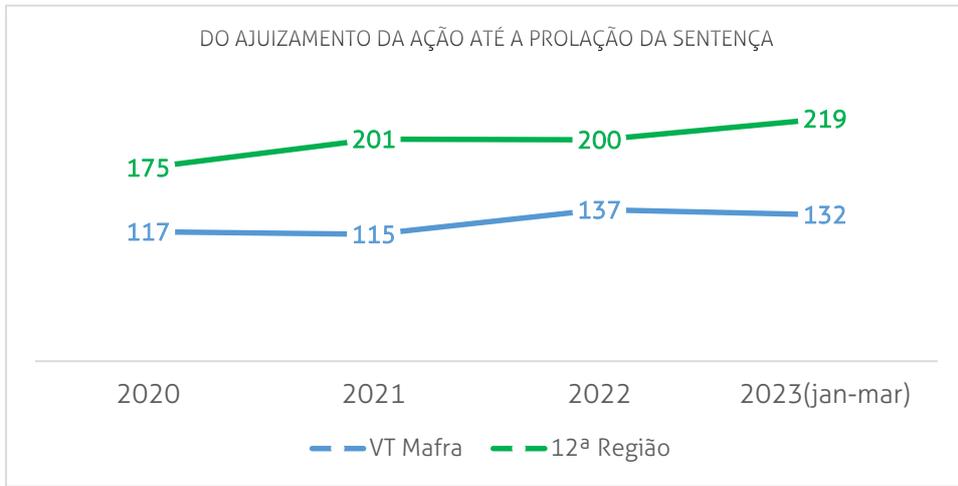
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

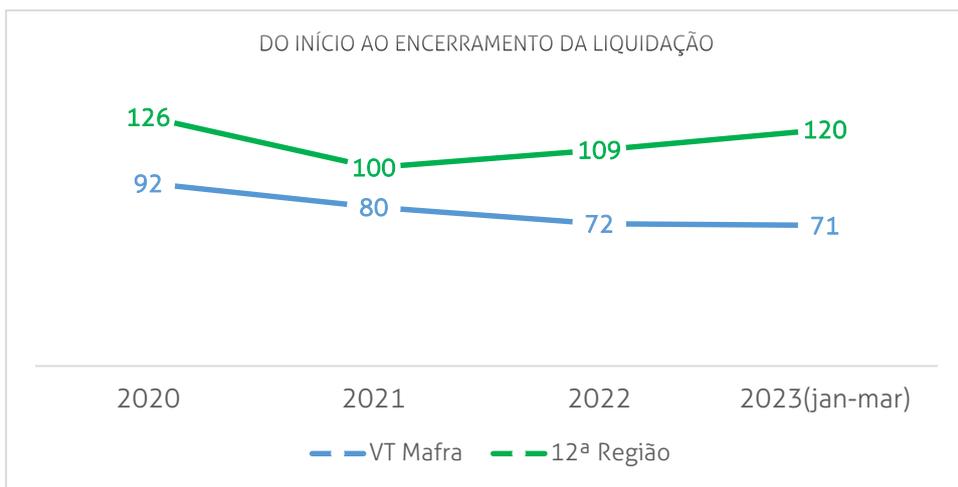


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

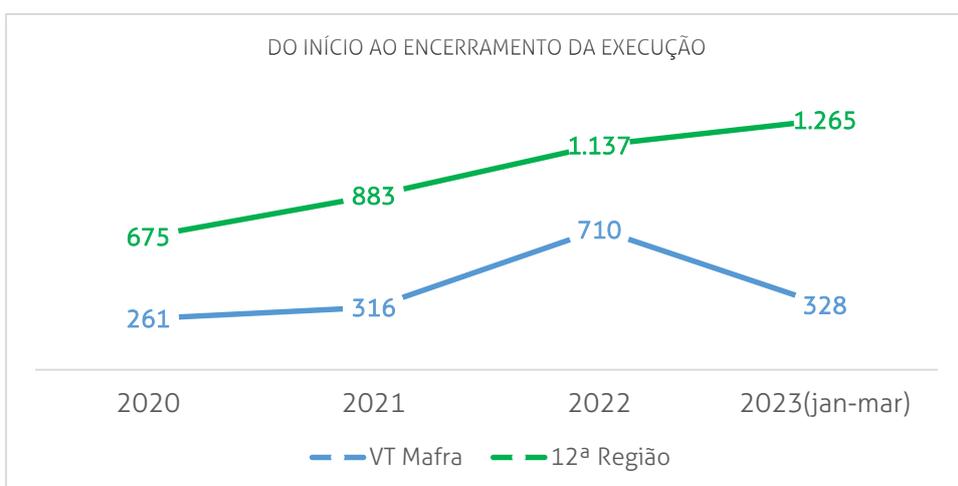
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias da 12ª Região.



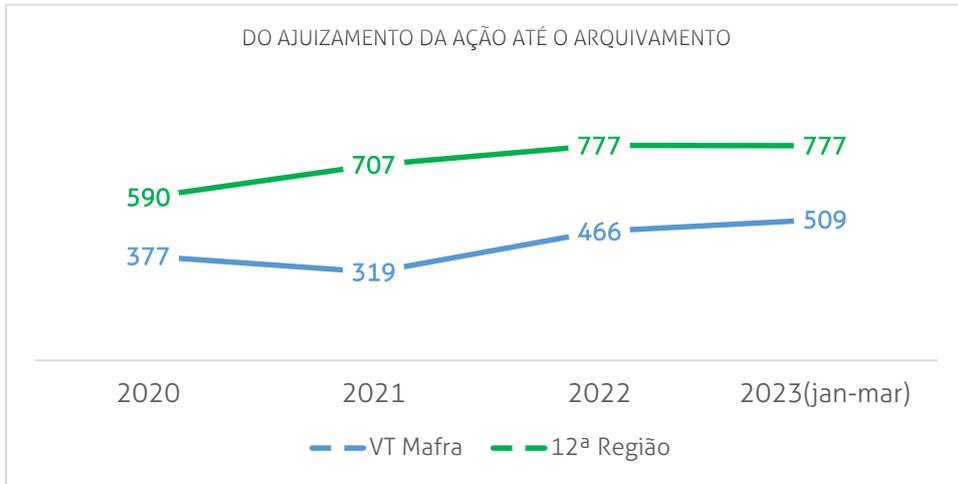
132 dias até a sentença



71 dias para liquidar



328 dias para executar



509 dias de duração do processo

Verifica-se que a Unidade reduziu o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, estando menor que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos.



Constata-se, também, que a Unidade reduziu o prazo médio do início ao encerramento da liquidação, estando menor que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos.



Constata-se, também, que a Unidade reduziu o prazo médio do início ao encerramento da execução, estando menor que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos.

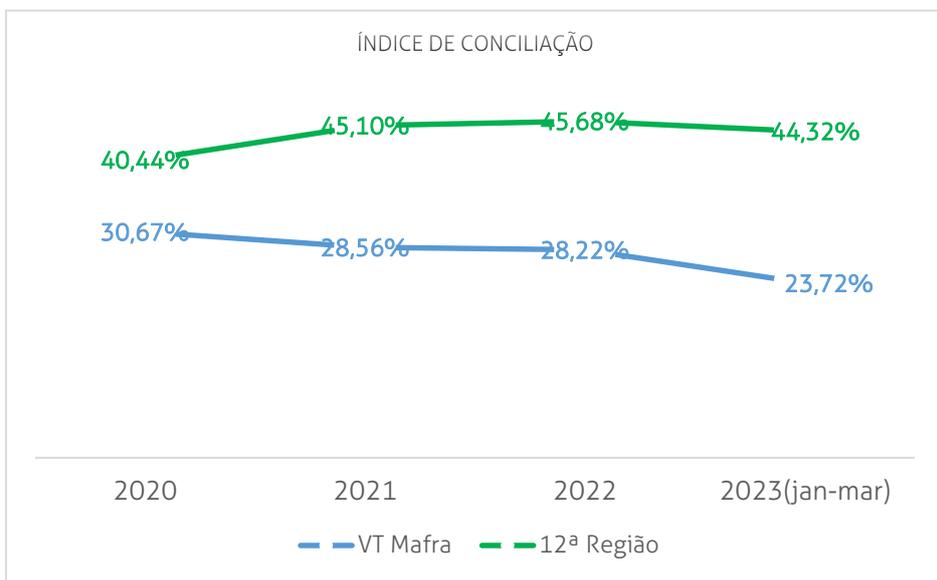


Por fim, destaca-se que, apesar de ter aumentado o prazo médio do ajuizamento da ação até o arquivamento, desde 2022, a Unidade apresenta média menor do que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na Vara do Trabalho de Mafra-SC, nos últimos quatro anos.



23,72% dos processos conciliados

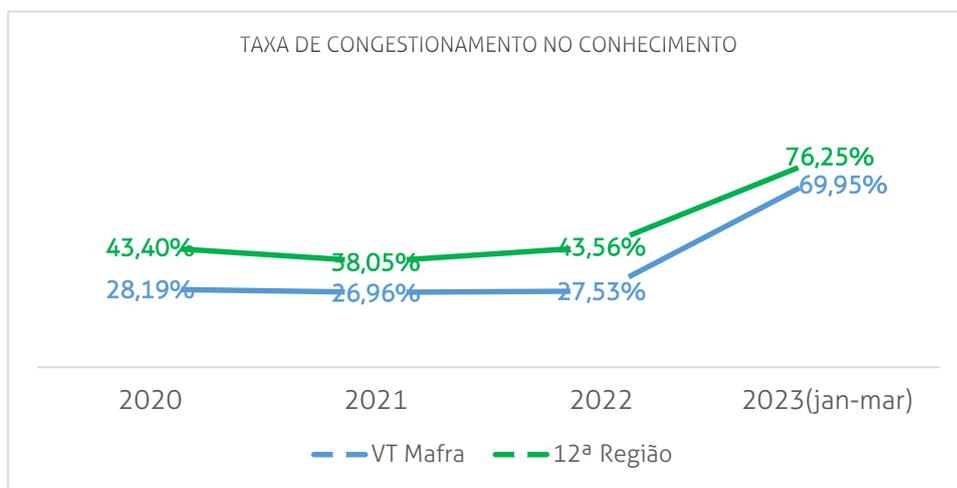
Verifica-se que o índice de conciliação reduziu desde 2020, estando menor que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos.

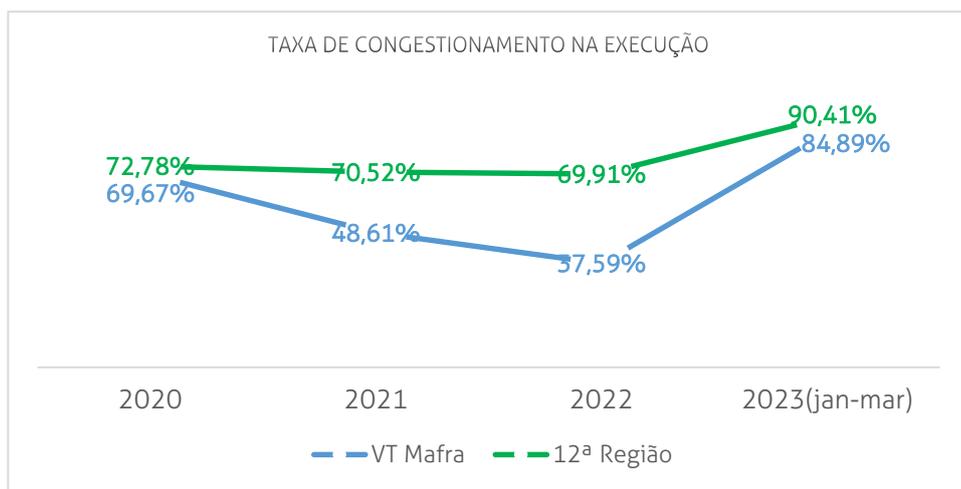


2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de conciliação, de congestionamento na fase de conhecimento e de congestionamento na fase de execução, na Vara do Trabalho de Mafra-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



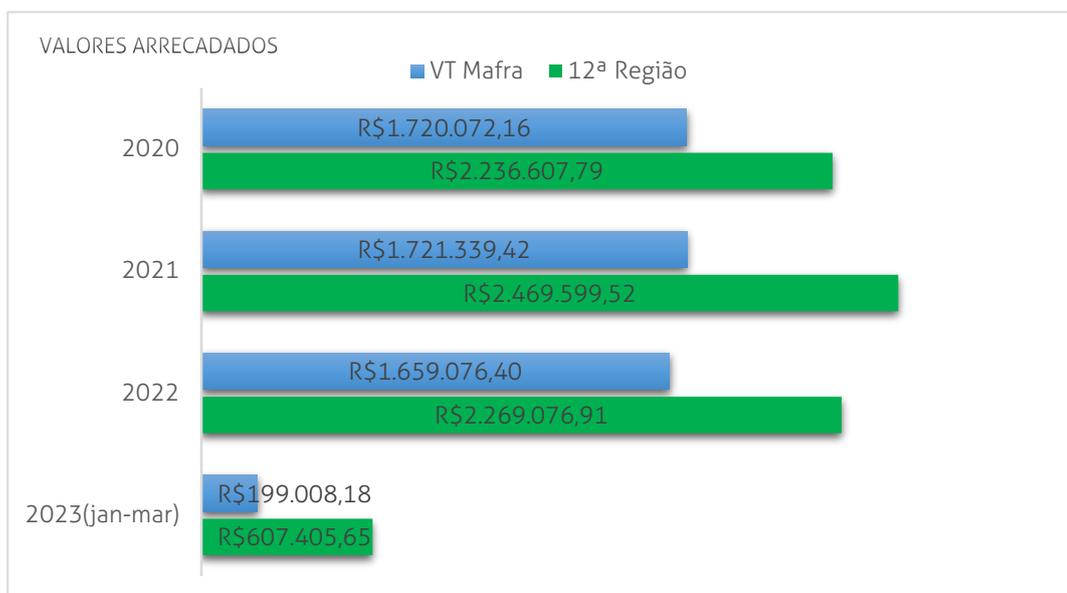


Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento manteve-se no mesmo patamar desde 2020, estando menor que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos. } 

Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução vem reduzindo desde 2020, estando menor que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos. } 

2.2.8. VALORES ARRECADADOS

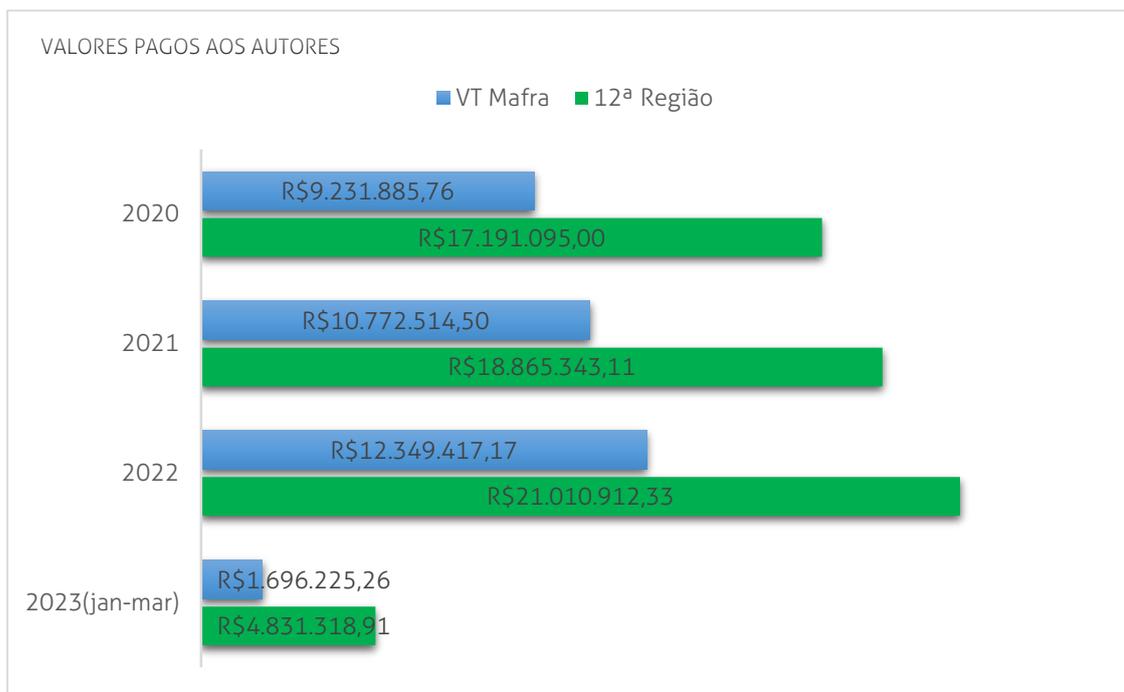
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de Mafra-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$ 199.008,18

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Mafra-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano
foi de:

R\$ 1.696.225,26

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 11-4-2023, referem-se, excepcionalmente, ao ano de 2022, em razão de não estarem disponíveis, até o momento, os dados de fevereiro e março de 2023, devido ao projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 11-4-2023, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **10** mandados. O mais antigo está pendente desde 4-4-2023.

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Gilberto Lioji Kawasaki	4	4	0
Regis Lampert Tombesi Filho	6	6	6
Total	10	10	6

C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	344	528	872	449

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022* POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Gilberto Lioji Kawasaki	410
Regis Lampert Tombesi Filho	462
Média de diligências por OJ da 12ª Região	661

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se ao ano de 2022.

E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Gilberto Lioji Kawasaki	7,75
Regis Lampert Tombesi Filho	11,10
Prazo médio dos OJ da 12ª Região	11,71

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se ao ano de 2022.

2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na Vara do Trabalho de Mafra-SC, no ano de 2022 e de janeiro a março de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença*	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
José Eduardo Alcântara (Titular)	16,47	777	227	36	4
Cezar Alberto Martini Toledo	93	1	0	0	0
Izabel Maria Amorim Lisbôa	27,44	494	132	21	0

* Conforme regra do e-Gestão, os prazos médios são considerados em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença*	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
José Eduardo Alcântara (Titular)	31,93	158	37	15	1
Cezar Alberto Martini Toledo	-	0	0	0	0
Izabel Maria Amorim Lisbôa	27,51	95	23	25	0

* Conforme regra do e-Gestão, os prazos médios são considerados em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(iza) do Trabalho que atuou na Vara do Trabalho de Mafra-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
José Eduardo Alcântara (Titular)	0	386	196	63	0	181	81	907
Cezar Alberto Martini Toledo	0	0	2	0	0	0	0	2
Izabel Maria Amorim Lisbôa	0	312	137	83	0	39	69	640
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	0	1	1

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
José Eduardo Alcântara (Titular)	0	56	28	8	0	28	2	122
Cezar Alberto Martini Toledo	0	0	1	0	0	0	0	1
Izabel Maria Amorim Lisbôa	0	57	35	8	0	8	1	109
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	0	1	1

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A Vara do Trabalho de Mafra-SC, considerando o período de JAN a DEZ/22, apresentou o IGEST de **0,3041**, que indica que a Unidade está na **6ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **57**, de 1.568 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4266	0,3313	0,3224	0,1056	0,3347

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade”, “Produtividade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	Jan – dez/21		Jan – dez/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,0000	0,00	1,0000	7,02
Taxa de Conciliação	0,8009	28,56	0,7254	28,59

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente** (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) possuíam 57 processos conclusos para sentença em 31-12-22, e destes, 4 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 7,02%;



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 28,56% para 28,59%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,62%. Foram conciliados 370 processos dos 1294 solucionados de 1º-1-22 até 31-12-22.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente** (índice abaixo de 0,3):



Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento



Pendentes: A Unidade possui 1051 processos pendentes de baixa em 31-12-22, sendo 404 em conhecimento, 72 em liquidação e 575 em execução, enquanto a média da 12ª Região é de 1.753 processos;



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da Unidade foi de 113,51%, enquanto a média da 12ª Região foi de 95,73%. Foram solucionados 1294 processos, tendo sido recebidos 1140 no período de 1º-1-22 até 31-12-22;



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A taxa de execução da Unidade foi de 161,29%, enquanto a média da 12ª Região foi de 106,7%. Foram encerradas 850 execuções, tendo sido iniciadas 527 no período de 1º-1-22 até 31-12-22;



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 23,39%, enquanto a média da 12ª Região foi de 37,57%. Foram baixados 1.323 processos de conhecimento no período, restando pendentes 404 em 31-12-22;



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A taxa da Unidade foi de 37,53%, enquanto a média da 12ª Região foi de 69,66%. Foram baixadas 957 execuções no período, restando pendentes 575 em 31-12-22.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





2.4. METAS TRT-SC

O quadro abaixo apresenta o desempenho da Vara do Trabalho de Mafra-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao período de janeiro a fevereiro de 2023, pois ainda não estão disponíveis os dados até março.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico



Metas Estratégicas

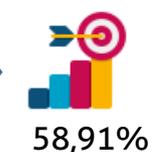
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 17 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000077-83.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 25 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 17, 18, 19 e 20).

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 1968654, a Vara do Trabalho de Mafra-SC não prestou informações, acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Não foi determinada nova análise no prazo de 120 dias.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum 0001290-77.2019.5.12.0017, ATOrd 0001602-53.2019.5.12.0017, ATSum 0001451-87.2019.5.12.0017, ATSum 0001323-67.2019.5.12.0017, ATSum 0000561-51.2019.5.12.0017, ATOrd 0001450-05.2019.5.12.0017, ATOrd 0000171-47.2020.5.12.0017, ATSum 0000650-06.2021.5.12.0017, ATSum 0000110-89.2020.5.12.0017, ATSum 0000630-15.2021.5.12.0017, ATSum 0001702-42.2018.5.12.0017, ATOrd 0001125-59.2021.5.12.0017, ATSum 0002047-03.2021.5.12.0017, ATSum 0001783-83.2021.5.12.0017, ATSum 0000614-95.2020.5.12.0017, ATSum 0000658-46.2022.5.12.0017, ATOrd 0000858-87.2021.5.12.0017, ATSum 0001846-11.2021.5.12.0017, ATSum 0000997-39.2021.5.12.0017 e ATOrd 0002016-80.2021.5.12.0017.

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular e a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, esta a partir de abril de 2023, estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia do vencimento, ou, no dia imediatamente seguinte. Durante a correição, no dia 17-4-2023, verificou-se que não há processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há somente 8 processos, todos desde 14-4-2023;

II) foi verificada, em 20-3-2023, a existência de 100 processos fora de pauta;

III) a Unidade não encaminha processos para o CEJUSC.

IV) de acordo com o e-Gestão, de agosto/22 (após última correição) a março/23 foram prolatadas 35 sentenças líquidas, o equivalente a **10,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios;



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) em 20-3-2023 a Unidade possuía 3 contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



VIII) em 14-4-2023 a Unidade possuía **82,16%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000121-84.2021.5.12.0017, ATOrd 0000555-54.2013.5.12.0017, ATSum 0000011-51.2022.5.12.0017, ATSum 0001161-04.2021.5.12.0017, ATSum 0001518-57.2016.5.12.0017, ATSum 0001333-43.2021.5.12.0017, ATOrd 0000160-23.2017.5.12.0017, ATSum 0000165-06.2021.5.12.0017, ATOrd 0001518-86.2018.5.12.0017, ATSum 0000185-94.2021.5.12.0017, ATSum 0001049-35.2021.5.12.0017, ATSum 0000096-71.2021.5.12.0017, ATSum 0000393-44.2022.5.12.0017, ATOrd 0000670-36.2017.5.12.0017 e ATOrd 0000836-68.2017.5.12.0017.

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no item 4.4.1 desta ata.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do item 4.3, "A" desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente à esta correição ordinária, em 20-3-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.4.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Determinações específicas em processos: analisados de 6-3 a 8-3-2023.

Processo	ATSum 0001290-77.2019.5.12.0017
Situação encontrada	Processo aguarda o cumprimento do mandado expedido à central de mandados de Canoinhas. Observa-se que o mandado expedido em 5-10-2022 só foi recebido pelo Oficial de Justiça em 31-1-2023 e ainda não foi cumprido.
Recomendação/ Determinação	RECOMENDA-SE à Secretaria que diligencie, junto à Vara do Trabalho de Canoinhas, acerca da demora no cumprimento do mandado e solicite prioridade no cumprimento, pois o atraso interfere diretamente nas estatísticas da Vara do Trabalho de Mafra.

Processo	ATOrd 0001602-53.2019.5.12.0017
Situação encontrada	Observa-se que a Secretaria não cumpriu o item 5 da decisão de Id 74ac50c, acerca da inclusão do executado no PROTESTOJUD, BNDT e no SERASA.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.

Processo	ATOrd 0001450-05.2019.5.12.0017
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 30-8-2022, quando decorrido o prazo de expediente de Id e76c588.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie acerca do cumprimento do alvará de Id 6853a2e, no prazo de 5 dias.

Processo	ATSum 0000614-95.2020.5.12.0017
Situação encontrada	Há certidões expedidas em 7-12-2022 (ids.455842b e c59a6be), acerca da inclusão dos executados no rol de devedores do BNDT e SERASAJUD. Após, houve audiência de conciliação exitosa em 12-12-2022 (id. 87276c), porém, sem que fossem analisadas as situações no BNDT e no SERASAJUD.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao Magistrado, no prazo de 5 dias, para analisar a situação dos devedores do BNDT e no SERASAJUD, haja vista o acordo homologado nos autos.

Processo	ATSum 0001846-11.2021.5.12.0017
Situação encontrada	O despacho exarado em 10-2-2023 (id.9884afd) não foi cumprido integralmente, haja vista não ter sido incluído o executado no rol de devedores do BNDT.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento integral do despacho constante no id.9884afd, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações e a plena observação da recomendação.

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES REITERADAS

Não há necessidade de reiteração de determinações da correição anterior.

5.2. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 4.2.2, "VII" desta Ata;

5.3. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.
- V. aos Oficiais de Justiça, evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- VI. aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;
- VII. aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Diretora de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-

Regional;

- VIII. aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Recomendações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem observação:

- I. Considerando que a Unidade solicita apenas os dados bancários do autor, conforme verificado nos processos ATSum 0001136-88.2021.5.12.0017, ATOrd 0001374-49.2017.5.12.0017, ATSum 0000330-19.2022.5.12.0017, **reitera-se a recomendação** para que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, conforme item 10 do Ofício Circular CR n.º 16/2019;
- II. Considerando que a Unidade publica em média 10,1% de sentenças líquidas, conforme item 4.2.2, IV desta ata, **reitera-se a recomendação** para que, em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas, conforme Recomendação CR n.º 4/2018;

6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que seja priorizado o julgamento dos processos 0000540-41.2020.5.12.0017 e 0000938-22.2019.5.12.0017, autuados até 31-12-2020. Situação verificada no dia 31-3-2023;
- II. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal.

6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT

para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a março de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	81,69	95,22	111,55	Não observada
1 - Liquidações encerradas	58	79	98	Não observada
2 - Sentenças líquidas	6,92	31,75	19,51	Não observada
3 - Taxa de execução	77,12	113,96	108,53	Não observada
3 - Execuções encerradas	91	124	120	Não observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-mar/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	78,00	107,77	105,45	88,15	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	328	710	316	261	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	88	66	81	56	Não observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	132	137	115	117	Observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o

número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- IV. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- V. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;
- VI. Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três, às 15h30min, com os advogados Braulio Renato Moreira (OAB/SC 2.424) e Ana Carolina Muller Moreira (OAB/SC 31.709).

Os advogados conversaram sobre a forma como os processos tramitam atualmente na Vara do Trabalho de Mafra-SC e também no Sistema PJE, destacando que a audiência telepresencial facilita o trabalho para os clientes de fora da cidade. Salientaram que os magistrados conduzem bem as audiências telepresenciais, embora existam dificuldades na realização deste tipo de audiência.

Chamaram a atenção para o fato de que advogados de outros municípios estão ajuizando ações em Mafra-SC, o que não era comum de acontecer no passado.

Os advogados também requerem a reativação do convênio anteriormente firmado com TRT da 9ª Região (Paraná) para que as audiências voltem a ser realizadas na forma prevista no convênio.

Por fim, elogiaram o trabalho realizado pelos magistrados e servidores da Vara do Trabalho de Mafra-SC.

O Desembargador Corregedor agradeceu a presença dos advogados e os elogios expressados e se comprometeu a dar encaminhamento, junto à administração do TRT/SC e do TRT/PR, ao requerimento formulado em relação à reativação do convênio anteriormente firmado com o TRT da 9ª Região, e colocou a Corregedoria à disposição em caso de necessidade.



8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Lucia Juraszek, no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

A Diretora informou que os servidores da Vara do Trabalho de Mafra-SC são muito bem capacitados, sabem desempenhar suas atribuições, sem necessidade de cobrança pela Direção de Secretaria.

Destacou que no passado recente, a Secretaria necessitou de esforço coletivo dos servidores para dar andamento a um número maior de processos, para “colocar a Vara em dia”, ocasião em que todos se mostraram prestativos, trabalhando inclusive além do horário normal, com posterior compensação.

De ordem do Exmo. Corregedor, questionei acerca da realização das audiências com a presença física de ambos os Juízes. A Diretora informou que o Exmo. Juiz Titular sempre realiza audiência presencialmente da Unidade.

Informou, ainda, que a Exma. Juíza Substituta até início do mês de abril sempre estava presente quando as partes solicitavam audiência presencial. Destacou que a partir deste mês de abril, a Exma. Juíza Substituta passou a comparecer à Unidade Judiciária, fisicamente, pelo menos 3 dias por semana.

Sobre os convênios, a Diretora informou que a Secretaria utiliza os convênios, principalmente Sisbajud, Renajud, Infojud e Cnib, e destacou que o Sniper não tem dado resultados positivos, visto que traz informações de aeronaves e embarcações, quando os devedores da região são pessoas mais simples, e que os bens destes devedores não constam no Sniper.

Sobre o projeto Garimpo, a Diretora informou que há contas com valores na lista da Vara do Trabalho de Mafra-SC, mas que dizem respeito à outras Justiças, tendo inclusive aberto PROAD sobre o assunto, já despachado pelo Exmo. Corregedor.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

8.3. REUNIÃO COM O JUIZ DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três com o Exmo. Juiz do Trabalho José Eduardo Alcântara, Titular.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas previamente à Unidade para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

O Desembargador Corregedor inicialmente elogiou a posição no IGEST da Vara do Trabalho de Mafra-SC, estando na 6ª posição no Estado de Santa Catarina e 57ª no Brasil.

Em seguida falou sobre o número relativamente baixo de conciliações verificadas, significativamente inferior à média estadual, frente ao que o magistrado explicou haver dificuldades na realização de audiência telepresencial, notadamente em razão do número crescente de advogados de outras localidades que passaram a atuar na Vara do Trabalho de Mafra-SC, situação que dificulta a realização de acordos.

O Corregedor solicitou, também, que fosse aumentado o percentual de sentenças líquidas, por se encontrar abaixo da meta estipulada pela Corregedoria que é de pelo menos 25%.

Por fim, o Desembargador Corregedor elogiou o desempenho global da Vara do Trabalho de Mafra-SC com base nos indicadores verificados pela Corregedoria, transmitiu os elogios feitos pelos advogados aos magistrados e servidores em razão do bom trabalho realizado pela unidade judiciária, destacou, em arremate, que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e está à disposição em caso de necessidade, pois o trabalho é feito com o objetivo de colaborar na melhoria da prestação jurisdicional.

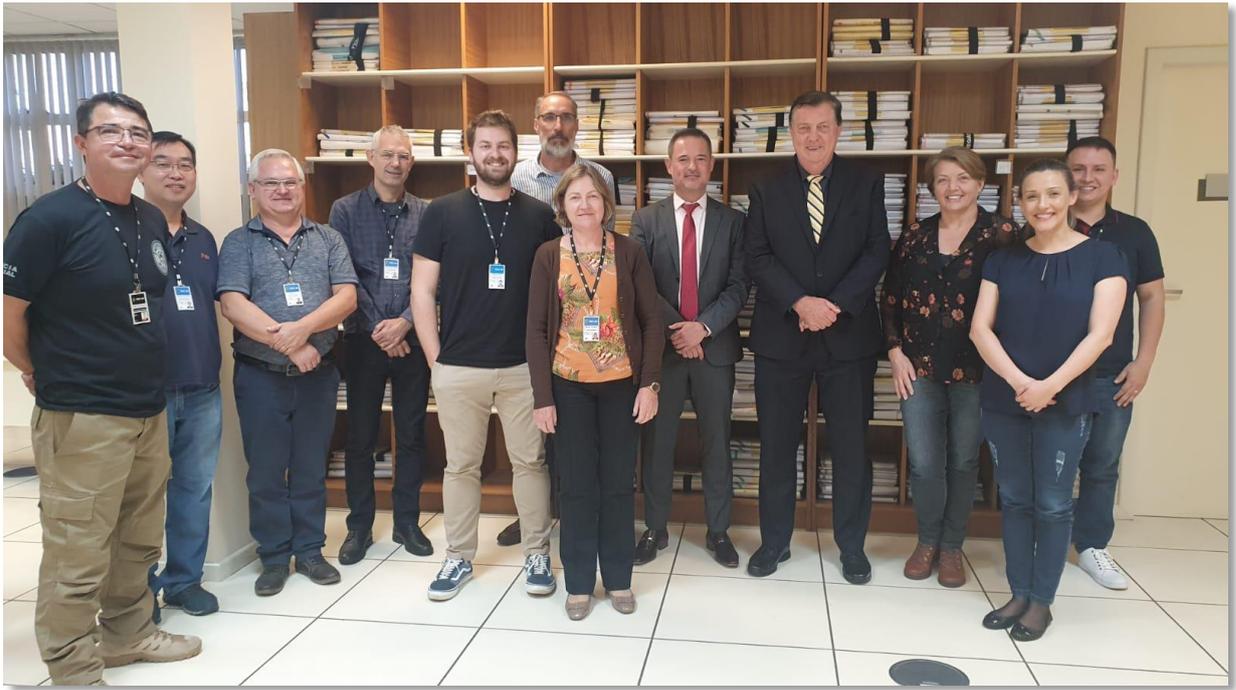


8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADO(A)S E SERVIDORES(A)S

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três, com magistrados(as) e servidores da Vara do Trabalho de Mafra-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Mafra-SC, e transmitiu o elogio feito pelos(as) advogados(as) acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.



9. ENCERRAMENTO

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Mafra-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000027-23.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata,

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria